

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Rosa Maria dos Santos Nóbrega

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CORTIPLAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

4.112.972

DATA DE
EXPEDIÇÃO

19/FEV/2019

NOME ROSA MARIA DOS SANTOS NOBRE

FILIAÇÃO

DARCI MARIANO DOS SANTOS
NAIR DOS SANTOS

NATURALIDADE

NONOAI RS

DATA DE NASCIMENTO

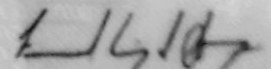
04/12/1981

DOC. ORIGEM

CERT. CAS. 18933 LV B-68 FL 91
CART. DIAS-CHAPECÓ SC

CPF 033.009.119-07

CHAPECÓ - SC


FERNANDO LUIZ DE SOUZA

Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CORTIPLAR



UNOCHAPECÓ

Universidade Comunitária da Região de Chapecó



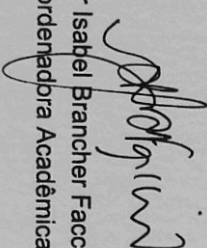
Credenciamento renovado com base no Parecer nº 222 e Resolução 058/CEE/SC, de 21/08/2007 e homologado pelo Decreto nº 659, publicado no DO/SC, em 25/09/2007.
Portaria nº 629, de 30 de outubro de 2014, publicada no DOU em 31 de outubro de 2014, qualifica a Unochapecó como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES

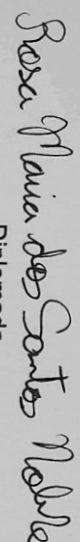
O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ, no uso de suas atribuições, considerando o termo de outorga de grau, em 24 de março de 2020, confere o grau acadêmico de Bacharela em **BIBLIOTECONOMIA** a

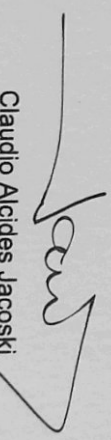
Rosa Maria Dos Santos Nobre

Carteira de identidade 4.112.972/SSPSC, nascida em 04 de dezembro de 1981, natural de Rio Grande do Sul, nacionalidade Brasileira, concluinte do Curso de BIBLIOTECONOMIA, em 27 de dezembro de 2019 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó (SC), 30 de março de 2020.


Nadir Isabel Brancher Faccio
Coordenadora Acadêmica


Rosa Maria Dos Santos Nobre
Diplomada


Claudio Alcides Jacoski
Reitor da UNOCHAPECÓ



BIBLIOTECONOMIA - Bacharelado

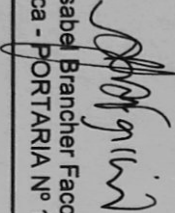
Portaria nº 536/MEC de 2 de junho de 2015, publicada no DOU nº 104, Seção 1, p. 30, em 03 de junho de 2015, credencia a Unochapecó para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.
Curso reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 38, de 12/02/2020, publicada no DOU nº 32, Seção 1, p. 38-39, em 14 de fevereiro de 2020

**UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ -
UNOCHAPECÓ**

Mantida pela Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE
CNPJ 82.804.642/0001-08

Diploma Registrado sob nº 21065, livro 53, Folha 268, Processo 523, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e com base no Parecer nº 222 e Resolução 58/CEE/SC, de 21/08/2007 e homologado pelo Decreto nº 659, publicado no DO/SC, em 25/09/2017.

Chapecó (SC), 30 de março de 2020.


Nadir Isabel Brancher Faccio

Coordenadora Acadêmica - PORTARIA Nº 15/REITORIA/2002

Diplomada: Rosa Maria Dos Santos Nobre





UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Renovado o Credenciamento, com base no Parecer nº 222 e Resolução 058/CEE/SC, de 21/08/2007 e homologado pelo Decreto nº 659, publicado no DO/SC, em 25/09/2007

UNOCHAPECÓ

O Reitor da Universidade Comunitária Regional de Chapecó - UNOCHAPECÓ, no uso de suas atribuições, considerando o termo de colação de grau, em 13 de março de 2009, confere o grau acadêmico de **LICENCIADO EM LETRAS** a

Rosa Maria Dos Santos

Carteira de Identidade 12R 4.112.972/SSP/SC, nascida em 04 de dezembro de 1981, natural do Rio Grande do Sul, nacionalidade Brasileira.

concluinte do Curso de Letras, no segundo semestre de 2008 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó (SC), 16 de março de 2009.

MARIA LUZA DE SOUZA PAJÓS

Vice-Reitora de Graduação

Rosa Maria dos Santos

Diplomada

ODILON LUIZ POLI

Reitor da UNOCHAPECÓ

CURSO DE LETRAS

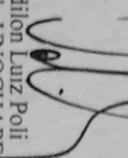
Reconhecido pelo Parecer nº 160 e Resolução 052/CEE-SC/2005 de 16/08/2005 e homologado pelo Decreto nº 3.495 de 15/09/2005, publicado no D.O. de SC, em 16/09/2005

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

APOSTILA

O(a) Diplomado(a) concluiu nesta Universidade a
Habilitação em *Língua Inglesa e Literaturas de
Língua Inglesa.*

Chapecó (SC), 13 / 03 / 2009


Odilon Luiz Poli
Reitor da UNOCHAPECÓ

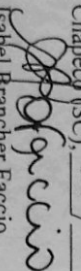
UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ
SETOR DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMA

Diploma Registrado sob nº 07202

Livro 019 Folhas 001 Processo 7228/2009, nos

termos do Art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/1996 e com base no Parecer
nº 222 e Resolução 058/CEE/SC, de 21/08/2007 e homologado pelo
Decreto nº 659, publicado no DO/SC, em 25/09/2007.

Chapecó (SC), 31 / 03 / 2009


Nadir Isabel Brancher Faccio
Responsável pelo SQRD/UNOCHAPECÓ
Delegação do Reitor - Portaria Nº 015/REITORIA/2002

03394ND0MU



ANEXO ÚNICO

Eu, **Rosa Maria dos Santos Nobre**, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	Pontuação	Minha pontuação	Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	Cópia do documento de identidade com número do CPF
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	Diploma de Graduação no curso de Biblioteconomia -
Experiência no magistério no Ensino Superior como Professor e/ou Tutor na Educação a Distância - na área	0,15 por mês		
Experiência no magistério no Ensino Superior como Professor e/ou Tutor na Educação a Distância - em outra área	0,10 por mês		
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área	0,05 por mês		
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,03 por mês		Diploma de Graduação em Letras Inglês, Relatório de tempo de serviço de ACT
Doutorado ou Mestrado ou Especialização	05 ou 03 ou 01		
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO			0,66

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo.